

# Universidade Federal do Rio de Janeiro

## PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL

Edital 448 de 13 de novembro de 2020

### Instituto de Física

Departamentos de Física dos Sólidos, Física Matemática, Física Nuclear e Física Teórica

Área - Física Geral

Normas Complementares

#### I. Programa

1. Movimento Retilíneo
2. Movimento em duas e três dimensões
3. Leis de Newton
4. Energia Cinética e Trabalho
5. Energia potencial e conservação da energia
6. Sistema de partículas e centro de massa
7. Colisões
8. Conservação do momento linear
9. Rotação
10. Torque e momento angular
11. Conservação do momento angular
12. Gravitação e leis de Kepler

Livro de referência: Fundamentos de Física I e II de Halliday, Resnick e Walker

#### II. Critérios para avaliação de currículos

A banca examinadora do processo seletivo deverá examinar títulos acadêmicos e realizações profissionais pertinentes às atividades didáticas e de pesquisa, incluindo prêmios à atividade intelectual e acadêmica, assim como trabalhos publicados em revistas científicas. A vinculação mais estreita à área da Física deverá ser mais valorizada do que afinidade longínqua.

#### III. Prova escrita

Conforme artigo 10º da Resolução CEG 11/2020 a prova escrita será substituída por uma prova oral.

#### IV. Provas e cálculo da média

O processo seletivo constará de duas fases. Na primeira, eliminatória, serão analisados os currículos dos candidatos. A segunda fase constará de uma prova oral, em substituição à prova escrita, que terá caráter eliminatório, e uma prova didática. A média simples destas duas provas será usada para classificar os candidatos.